



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 08/2011

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 08/2011 (Referente ao Pregão Presencial n. 11/2010). Processo Administrativo nº. 059/2011. Prorrogação de vigência.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado Piauí**, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada por **Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93, e **DBSeller Serviços de Informática Ltda.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 05.238.851/0001-90, com sede situada à Rua General Câmara, nº. 406, Bairro Centro, Porto Alegre-RS, representada por **Paulo Ubiraci de Castilhos**, inscrito no CPF nº. 094.653.750-04, consoante procuração anexa.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Item 05 - suporte sob demanda envolvendo manutenção corretiva, suporte técnico e evolução tecnológica do software contratado por mais 12 (doze) meses -, com base no inciso II, art. 57, Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 08/2011.

(Assinatura)

(Assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do presente aditivo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a correr sob a rubrica e nota de empenho abaixo descritas.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 82

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 - O empenho é no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 1713/2013, na modalidade global. O saldo contratual remanescente correrá em dotação orçamentária específica do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2014.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses) contados a partir da vigência do Contrato original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

C



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 25 de julho de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


PAULO UBIRACI DE CASTILHOS
DBSeller Serviços de Informática Ltda.

Testemunha: Rudnei Figueiredo G. do Nascimento CPF: 007.283.783-70.

Testemunha: Ana Larissa Moreira de Alameda CPF: 907.645.953-34.



f) Valorizar alunos e professores da faculdade Santo Agostinho no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

Com relação ao patrimônio do Serviço Escola de Farmácia Empresa Júnior - SEF, e consoante os arts. 8º e ss. do referido Estatuto, os recursos para a sua manutenção poderão ser obtidos por meio de:

I. Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público, empresas e agências nacionais e internacionais, instituições privadas, organizações não governamentais, organizações da Sociedade Civil e outras, para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II. Subvenções, doações, legados e heranças de qualquer tipo;

III. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração;

IV. Contribuição dos associados, prevista no art. 15, II, deste Estatuto;

V. Promoção de feiras, cursos, treinamentos e eventos;

VI. Receitas provenientes de atividades desenvolvidas de acordo com os objetivos estatutários;

VII. Recebimento de direitos autorais e outros;

VIII. Outras receitas.

Da análise dos documentos apresentados, dentre eles o Estudo de Viabilidade do Instituto, entendo que o patrimônio/renda inicial mostra-se suficiente para atender às finalidades estatutárias da instituição, razão pela qual opino pela aprovação do Estatuto do Serviço Escola de Farmácia Empresa Júnior - SEF, devendo ser lavrada no Cartório de Registro de Imóveis a Escritura Pública competente.

Teresina/PI, 26 de Julho de 2013.

JOSE REINALDO LEÃO COELHO

Promotor de Justiça

25ª Promotoria de Justiça de Teresina

Procedimento Administrativo nº. 37/2012

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL - PJFEIS

Requerente: Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do Estado do Piauí - FUNPAPI.

Os presentes autos foram instaurados através da Portaria nº. 37/2012- 25ª PJ com o objetivo de analisar a alteração estatutária - fl. 02.

Apresentada a documentação pertinente (fls. 03/38), foi emitido Parecer às fls. 39/40, opinando pelo deferimento do pedido.

Assim sendo, e esgotado o objeto sob análise, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo. Publique-se.

Teresina, 25 de Julho de 2013.

JOSE REINALDO LEÃO COELHO

Promotor de Justiça

25ª Promotoria de Justiça de Teresina

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 27/2012

a) Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 27/2012, firmado em 26/12/2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A., CNPJ nº. 000.118/0001-79;

b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27/2012 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula quinta do mesmo;

c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) Processo Administrativo nº. 18089/2012;

e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da

sua assinatura;

f) Valor: O valor total do presente aditivo é de R\$ 2.072.671,80 (dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 910.478,90 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), a correr sob a rubrica e Nota de Empenho nº. 1709/2013;

g) Signatários: pela contratada a Norte Leste S/A., representada neste ato Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira, inscrito no CPF nº. 395.930.963-53 e José Soares Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 474.307.453-34, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 08/2011

a) Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 08/2011, firmado em 25 de julho de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº. 05.238.851/0001-90;

b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 08/2011 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula quinta do mesmo;

c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) Processo Administrativo nº. 59/2011;

e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

f) Valor: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 1713/2013;

g) Signatários: pela contratada, Paulo Ubiraci de Castilhos, inscrito no CPF nº. 094.653.750-04, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.994/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de 05 (cinco) veículos, sendo 03 (três) pick-up e 02 (dois) furgão, doblô, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 12/07/2013.

HORÁRIO: 9 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/07/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2013

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

ANEXO I

Trilha Veículos LTDA, CNPJ: 04.681.823/0001-80 Fone: 86 3131 - 6000				
CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E VALORES				
Lote	Descrição do objeto	Qde	Unidade	Preço unitário registrado
I	Pick Up - Dupla Cabine - 4x4, com câmbio manual - acionamento por alavanca - veículo zero quilômetro capacidade para 05(cinco) passageiros, ano/modelo 2013/2013, 04 portas - dupla cabine, combustível Diesel S-50. Cor: preto, potência mínima de 170 cv, injeção eletrônica de combustível, direção hidráulica de fábrica, bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, ar Condicionado de fábrica, Protetor de Carter, garantia de fábrica de 12 meses, câmbio Manual de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) a ré, equipado com os demais itens e acessórios de segurança, exigidos por lei. Assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Teresina-PI. - Banco do motorista com regulagem de altura; - capas dos retrovisores, maçanetas externas e para-choques na cor do veículo; - rádio AM/FM e CD player MP3 com sistema anti-roubo, opcionalmente com porta USB; - O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM OS ACESSÓRIOS ESTRIBOS, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA ESPECÍFICOS PARA O VEÍCULO E PELÍCULA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN. PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS CORRIDOS. Marca: Mitsubishi Modelo: L200, tritão, 3.2L, GLS.	03	UNI	R\$ 103.000,00

VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO - CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E VALORES				
Lote	Descrição do objeto	Qde	Unidade	Preço unitário estimado
II	Veículo, novo, zero quilômetro, sedan, tipo executivo de representação, ano 2013 ou superior, cor preta, flex, motor pelo menos 2,0, câmbio automático, mínimo de 150cv, comandos na direção, protetor de cárter 4 portas, faróis de milha, capacidade para 05(cinco) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas 4 portas, retrovisores elétricos, alarme, pelo menos dois airbags frontais, computador de bordo, dispositivo de bluetooth, freios ABS com EBD, rodas de liga leve, com aro pelo menos 16 polegadas, bancos de tecido ou em couro, com regulagem de altura do banco do motorista, com portas malas de no mínimo 450l e garantia mínima de fábrica de 12 meses, piloto automático, sistema de som AM/FM, CD player, MP3, USB, entrada auxiliar, sensor de chuva, faróis de neblina. Prazo de entrega 60 dias corridos.	02	UN	fracassado